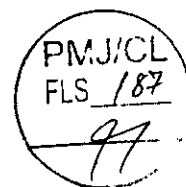




Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.05.29.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

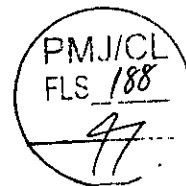
.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

47



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.05.29.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

47



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.05.29.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Jardim/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.05.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene, copa e cozinha e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : Lote 01 - Material de expediente

Item	Especificação	Un.d.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agenda permanente capa dura 145x210 mm	UND	270			
0002	Apagador de madeira sem caixa	UND	100			
0003	Apagador para quadro branco	UND	150			
0004	Apontador comum cores variadas	UND	450			
0005	Balões coloridos, tam. 6,5 pct c/50	PCT	80			
0006	Giz de cera fino cx c/06 cores	CX	350			
0007	Giz de cera grosso cx c/12 cores	CX	360			
0008	Giz de cera, cx c/12 gizão (verde ou preto)	CX	453			
0009	Giz escolar branco, cx c/64 bastões	CX	100			
0010	Giz escolar colorido, cx c/64 bastões	CX	100			
0011	Massa de modelar, cx c/06 cores	CX	516			
0012	Palito de Picolé, pct c/100	PCT	10			
Total:						

Lote : Lote 02 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Borracha bicolor, cx c/20	CX	50			
0002	Borracha branca, cx c/ 40 und	CX	10			
0003	Borracha ponteira branca para lapis pct c/ 100 und	PCT	318			
0004	Caderno pequeno brochura 48 fls	UND	10			
0005	Caderno pequeno brochura 90 fls	UND	200			
0006	Caderno pequeno c/ espiral flexível 48 fls	UND	1230			

47

0007	Caderno pequeno c/ espiral capa dura 90 fls	UND	200		
0008	Caderno c/ espiral flexível, 120 fls/05 matérias	UND	200		
0009	Caderno c/ espiral flexível, 240 fls/12 matérias	UND	130		
0010	Caderno c/ espiral flexível, 300 fls/15 matérias	UND	420		
0011	Caneta esferográfica escrita fina (0.7) azul, cx c/50	CX	145		
0012	Caneta esferográfica escrita fina (0.7) preta, cx c/50	CX	135		
0013	Caneta esferográfica escrita fina (0.7) vermelha, cx c/50	CX	80		
0014	Caneta esferográfica escrita grossa (1.0) azul cx c/50	CX	47		
0015	Caneta esferográfica escrita grossa (1.0) preta, cx c/50	CX	26		
0016	Caneta esferográfica escrita, grossa (1.0) vermelha, cx c/50	CX	18		
0017	Lapis de cor grande, cx c/12 cores	CX	254		
0018	Lapis de cor grande, cx c/48 cores	CX	1		
0019	Lápis grafite nº 2, apontado, cx c/144	CX	156		
Total:					

Lote : Lote 03 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Almofada para carimbo, estojo plástico, nº 3, tinta na cor azul	UND	111			
0002	Almofada para carimbo, estojo plástico nº 3, tinta na cor preta	UND	61			
0003	Carbono azul ou preto A4 face simples, cx c/100 fls	CX	55			
0004	Corretivo à base de água, cx c/12 unidades de 18ml	CX	231			
0005	Pincel de Pelo nº 2	UND	50			
0006	Pincel para pintar nº 6	UND	300			
0007	Pincel para pintar nº 8	UND	350			
0008	Pincel para pintar nº 12	UND	300			
0009	Kit de Pincel, óleo e acrílica c/ 18 und	KIT	12			
0010	Pistola p/cola quente, bastão 7,5x30, bivolt, 40 w	UND	170			
0011	Tinta guache 15 ml, cx c/06 cores variadas	CX	1060			
0012	Tinta guache 15 ml, cx c/12 cores variadas	CX	15			



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM/JCL
 FLS 192
 47

0013	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml	UND	232		
0014	Tinta para carimbo cor preto, 40 ml	UND	210		
0015	Tinta para tecido 37 ml, cx c/12 cores	UND	150		
					Total:

Lote : Lote 04 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cola em bastão, branca, para uso em papel, 9g, cx c/ 12	CX	23			
0002	Cola branca lavável, 110g	UND	4			
0003	Cola branca bico econômico, 90g, cx c/12	CX	163			
0004	Cola Branca, 1 kg	UND	60			
0005	Cola Colorida Estojo C/04 Cores, 23g cada	ESTJ	30			
0006	Cola Colorida Estojo C/06 Cores, 23g cada	ESTJ	4			
0007	Cola líquida com glitter cx c/6 und de 25g	CX	100			
0008	Cola para E.V.A, 90 g	UND	70			
0009	Cola p/ isopor 90g, bico econômico, cx c/12	CX	140			
0010	Cola quente em bastão, refil 7,5x30	UND	670			
0011	Glitter, estojo c/6 cores, und de 3g cada	ESTJ	2			
					Total:	

Lote : Lote 05 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Marca Texto luminoso, cores variadas, cx c/ 2	CX	230			
0002	Marcador permanente 2.0 mm	UND	40			
0003	Pincel Atômico 1100, cor azul	UND	160			
0004	Pincel Atômico 1100, cor preto	UND	160			
0005	Pincel Atômico 1100, cor vermelho	UND	100			
0006	Pincel hidrocor fino, c/12 cores	ESTJ	194			
0007	Pincel hidrocor grosso, c/6 cores	ESTJ	90			
0008	Pincel hidrocor grosso, c/12 cores	ESTJ	170			
0009	Pincel para quadro branco azul	UND	206			
0010	Pincel para quadro branco preto	UND	150			
0011	Pincel para quadro branco vermelho	UND	150			
					Total:	

Lote : Lote 06 - Material de expediente

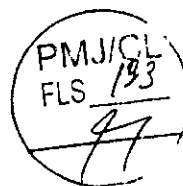
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	--------------	----------------	-------------

Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim - CE - CEP 63.290-000

47



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0001	Blínder clips 25mm, preto, cx c/12	CX	30		
0002	Blínder clips 51mm, preto, cx c/12	CX	25		
0003	Clips 2/0, em aço, cx c/100	CX	805		
0004	Clips 3/0, em aço, cx c/50	CX	985		
0005	Clips 4/0, em aço, cx c/50	CX	985		
0006	Clips 6/0, em aço, cx c/50	CX	745		
0007	Clips 8/0, em aço, cx c/25	CX	50		
0008	Colchetes nº 15, cx c/72	CX	6		
0009	Estilete c/ lâmina de aço, pequeno	UND	160		
0010	Estilete c/ lâmina de aço, grande	UND	660		
0011	Extrator de Grampo - Metal	UND	350		
0012	Percevejo, cx c/50	CX	55		
0013	Tesoura, em aço inox, com ponta, cabo plástico, média (17 cm)	UND	180		
0014	Tesoura, em aço inox, com ponta, cabo plástico, grande (20 cm)	UND	200		
0015	Tesoura escolar, em aço inox, sem ponta, c/ cabo plástico, pequena	UND	1050		
Total:					

Lote : Lote 07 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fichário acrílico de mesa para papel, 2 andares	UND	50			
0002	Fichário acrílico de mesa para papel, 3 andares	UND	70			
0003	Gaveteiro de mesa c/ 3 gavetas, tipo porta tudo G medindo 370x280x410mm	UND	150			
0004	Porta treco em acrílico com 3 compartimentos	UND	20			
0005	Porta treco em acrílico com 6 compartimentos	UND	150			
0006	Prancheta acrílica, tamanho A4, com prendedor	UND	146			
0007	Prancheta em fórmica, tamanho A4, com prendedor	UND	100			
0008	Régua material acrílico, transparente, 30 cm	UND	520			
0009	Régua metálica 30 cm	UND	80			
0010	Régua metálica 50 cm	UND	80			
Total:						

Lote : Lote 08 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Grampeador grande, metálico (p/100 fls)	UND	241			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 194
47

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0002	Grampeador médio, metálico (p/ 60 fls)	UND	150			
0003	Grampeador médio, metálico (p/ 25 fls)	UND	255			
0004	Grampeador pequeno, metálico (p/ 12 fls)	UND	117			
Total:						

Lote : Lote 09 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Grampo galvanizado 23/13, para grampeador, cx c/1000	CX	150			
0002	Grampo galvanizado, 24/6, para grampeador, cx c/5000	CX	5			
0003	Grampo galvanizado 26/6, para grampeador, cx c/1000	CX	248			
0004	Grampo galvanizado, 26/6, para grampeador, cx c/5000	CX	711			
0005	Perfurador de papel em metal médio, para 12 fls (de mesa)	UND	100			
0006	Perfurador de papel em metal grande, para 20 fls (de mesa)	UND	100			
0007	Perfurador de papel em metal grande, para 25 fls (de mesa)	UND	2			
0008	Perfurador de papel em metal grande, para 30 fls (de mesa)	UND	210			
Total:						

Lote : Lote 10 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Tubo de ensaio, tampa amarela, pct c/500	PCT	100			
0002	Elástico látex amarelo nº 18, pct c/ 25g	PCT	150			
0003	Escala métrica 5m metálica, c/ revestimento emborrachado (trera)	UND	27			
0004	Fantoches kits - histórias infantis.	UND	40			
0005	Fita zebra para sinalização, 70mm x 200cm	UND	20			
0006	Kit canudo espiral festa, acrílico, com 100 und	KIT	1			
Total:						

Lote : Lote 11 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Adaptador de tomada 2p para tripolar 2p+T - novo padrão brasileiro/ universal	UND	10			
0002	Bateria 9V, 6F22 carbono, carga de alta resistência, 0% mercúrio, 0% cádmio, uso geral	UND	40			
0003	Bateria CR2032A lithium, 3V, tipo moeda,	UND	40			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS 195
 47

dimensões AxLxC (1cm x 5cm x 19cm)					
0004	Bastão sinalizador de trânsito, medindo aproximadamente 40 cm	UND	12		
0005	Calculadora de bolso, largura aproximada de 130cm	UND	110		
0006	Calculadora manual média	UND	10		
0007	Calculadora manual grande dimensões aproximada 10x13cm	UND	120		
0008	CD-R pino 700mb/8Cmin, pct/100	PCT	15		
0009	Chave 10 modelo anel	UND	2		
0010	Chave 13 modelo bcca e anel	UND	2		
0011	Chave modelo estre'a, 1/4x6"	UND	2		
0012	Chave modelo fenda, 1/4x6"	UND	2		
0013	Cadeado em latão de 50 mm	UND	2		
0014	Extensão elétrica 3m, 250V/10A, para 3 tomadas 2p+T	UND	15		
0015	Extensão elétrica 5m, 250V/10A, para 3 tomadas 2p+T	UND	10		
0016	Fita para prender carga, com catraca medindo 22mmX 5m	UND	4		
0017	Guilhotina manual, capacidade 23 fls A4	UND	1		
0018	Lanterna de 11 led's	UND	100		
Total:					

Lote : Lote 12 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colchão para berço	UND	30			
0002	Cortina para berço	UND	20			
0003	Toalha de mesa estampas junieas 150x 50mm	UND	30			
0004	Tapete antiderrapante, superfície em polipropileno base em PVC com bordas rebaixadas, medida 1,20x1,80m	UND	110			
0005	Toalha 100% algodão, 40x70cm cores variadas	UND	200			
0006	Toalha de mão 100% algodão, 50x80cm	UND	435			
Total:						

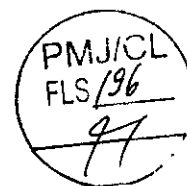
Lote : Lote 13 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fita adesiva colorida 12mmx10m	UND	50			
0002	Fita adesiva transparente 12mmx10m	UND	30			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0003	Fita adesiva transparente 12mmx33,5m	UND	562			
0004	Fita adesiva transparente 12mmx40m	UND	100			
0005	Fita adesiva transparente 50mmx50m	UND	204			
0006	Fita auto adesiva crepe 50mmx50m	UND	100			
0007	Fita Gomada 38mmx50m	UND	650			
0008	Fita Gomada 50mmx165m 80g	UND	124			
Total:						

Lote : Lote 14 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Caixa para arquivo morto polionda, tam. ofício 36x25x13,5cm	UND	1150			
0002	Caixa para arquivo morto em papelão, tam. ofício 36x25x13,5cm	UND	300			
0003	Pasta arquivo tipo catálogo em PVC 340x240mm	UNC	50			
0004	Pasta canaleta tamanho ofício	UND	380			
0005	Pasta classificadora tipo carim	UND	150			
0006	Pasta individual (tipo aluno) papelão	UND	200			
0007	Pasta papelão c/ elástico fina	UND	350			
0008	Pasta papelão s/elástico	UND	200			
0009	Pasta suspensa, kraft, 360x240, cx c/50	CX	20			
0010	Pasta suspensa, cartão marmorizado, 360x240, cx c/50	CX	330			
Total:						

Lote : Lote 15 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pasta catálogo, 100 fls plásticas	UND	100			
0002	Pasta plástica em L 22x31	UND	130			
0003	Pasta polionda, c/elástico 02 cm	UND	730			
0004	Pasta polionda, c/elástico 3,5 cm	UND	600			
0005	Pasta polionda, c/elástico 06 cm	UND	680			
0006	Pasta transparente, c/ elástico fina	UND	130			
0007	Pasta transparente, c/ elástico 2cm	UND	200			
0008	Pasta transparente, c/ elástico 4cm	UND	360			
0009	Pasta transparente, c/ elástico 55mm	UND	24			
0010	Pasta plástica transparente c/ trielho	UND	330			
Total:						



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Lote : Lote 16 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pasta AZ lombo estreito, cx c/20	CX	195			
0002	Pasta AZ lombo largo, cx c/20	CX	260			
Total:						

Lote : Lote 17 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Folha de E.V.A estampado de 39x47	UND	1800			
0002	Folha de E.V.A cores variadas 39x47	UND	2800			
0003	Folha de E.V.A cores variadas 600x400x2mm	UND	100			
0004	TNT Cores variadas rolo c/ 100m	UND	50			
Total:						

Lote : Lote 18 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Etiqueta auto adesiva tam. 66,7mm x 25,4mm, cx c/ 100 fls, tamanho carta, com 3ª etiquetas em três colunas de 10 unidades cada	CX	60			
0002	Jogo de marcadores de páginas auto acasivos, reposicionáveis, 12x45mm, bloco c/ 25 fls cada, cores variadas	UND	100			
0003	Folha adesiva A4, pct c/ 100 fls, 210x297	PCT	300			
Total:						

Lote : Lote 19 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Isopor em placa de 10mm, 1,00x0,50m	UND	2750			
0002	Isopor em placa de 20mm, 1,00x0,50m	UND	5150			
Total:						

Lote : Lote 20 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel cartolina cores variadas	UND	5550			
0002	Papel crepom cores variadas	UND	3000			
0003	Papel duplex cores variadas	UND	2900			
0004	Papel fotográfico brilhante tam. A4, pct c/ 50 fls	PCT	162			
0005	Papel fotográfico fosco tam. A4, pct c/ 50 fls	PCT	50			
0006	Papel laminado cores variadas	UND	6400			
0007	Papel micro ondulado	UND	1500			
0008	Papel madeira 80x100cm	UND	1350			
0009	Papel ofício nº 2, branco, res c/500 fls	RS	200			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
FLS 198
97

0010	Papel ofício, colorido, pct c/100 fis	PCT	605			
0011	Papel veludo, cores variadas	UND	3200			
0012	Papel 40 kg A4 pct c/50 fis	PCT	325			
0013	Papel 60 kg A4 pct c/50 fis	PCT	325			
0014	Papel seda cores variadas, 48x60cm	UND	3200			
						Total:

Lote : Lote 21 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Papel ofício branco A4, res c/500 fis	RS	11700			
						Total:

Lote : Lote 22 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bloco de Recibo Comercial com Carhoto	UND	25			
0002	Bloco adesivo pequeno, pct c/04 de 38x50mm	PCT	140			
0003	Bloco de aviso auto colante, c/100 fis na cor amarela de 76x102mm	UND	840			
0004	Bloco de recado colorido, c/600 f.s de 76x76	UND	390			
0005	Envelope saco ouro kraft 125x176mm, CX C/ 1000 und	CX	20			
0006	Envelope saco ouro 31x41cm	UND	500			
0007	Envelope saco ouro 26x36cm	UND	1000			
0008	Envelope saco ouro 162x229mm	UND	1000			
0009	Envelope saco ouro, 229x324mm	UND	5000			
0010	Envelope saco branco, 229x324mm	UND	3200			
0011	Envelope branco tam. ofício	UND	5750			
0012	Envelope carta branco 11x22cm	UND	1000			
0013	Envelope saco branco 31x41cm	UND	700			
0014	Envelope saco branco 36x26cm	UND	210			
0015	Envelope saco branco 162x229mm	UND	1200			
0016	Envelope plástico, com fechamento em cordão, tam. ofício	UND	200			
						Total:

Lote : Lote 23 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Envelope para convite, cores variadas, 162x229mm	UND	3200			



Prefeitura Municipal de Jardim
Governio Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



Total:	
--------	--

Lote : Lote 24 - Material de expediente:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Livro de ata pautado s/margem capa dura cor preta c/ 50 fls numeradas	UND	25			
0002	Livro de ata pautado s/margem capa dura cor preta c/200 fls numeradas	UND	150			
0003	Livro caixa capa dura c/ 100 fls, 219x319mm	UND	2			
0004	Livro de ponto capa dura, 4 assinatura c/100 fls, 218x319mm	UND	255			
0005	Livro de protocolo correspondência ¼, capa dura c/100 fls	UND	235			
0006	Livro de ata pautado s/ margem capa dura cor preta c/100 fls numeradas	UND	435			
Total:						

Lote : Lote 25 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bacia plástica grande	UND	15			
0002	Bacia plástica média	UND	15			
0003	Bacia plástica pequena	UND	30			
0004	Balde plástico, c/alça em metal, 5 Lts	UND	130			
0005	Balde plástico, c/alça em metal, 10 Lts	UND	180			
0006	Balde plástico, c/alça em metal, 15 Lts	UND	140			
0007	Balde plástico, c/alça em metal, 18 Lts	UND	50			
0008	Caixa organizadora c/ tampa, plástico transparente, 29 lts	UND	3			
0009	Cesto plástico telado, 5L	UND	30			
0010	Cesto plástico telado, 8L	UND	122			
0011	Cesto plástico telado, 9,6L	UND	160			
0012	Cesto para lixo c/tampa, plástico, 15L	UND	50			
0013	Cesto para lixo c/tampa, plástico, 30L	UND	50			
0014	Cesto para lixo c/tampa, c/ pedal, plástico, 6L	UND	50			
0015	Cesto para lixo c/tampa, c/ pedal, plástico, 5L	UND	70			
0016	Cesto para lixo c/tampa, c/ pedal, plástico, 12L	UND	5			
0017	Dispenser para para papel toalha p/ banheiro	UND	50			
0018	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor azul	UND	20			
0019	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor verde	UND	20			
0020	Pesca larva, redondo ou quadrado na cor	UND	20			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



	vermelho				
0021	Tambor de lixo em material plástico c/ tampa, alças laterais, alta resistência 60L	UND	90		
0022	Suporte para copos de água descartáveis em plástico	UND	20		
0023	Suporte para copos de café descartáveis em plástico	UND	20		
Total:					

Lote : Lote 26 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Barbante de nylon 1Cmm, rolo de 275g	RL	100			
0002	Barbante Nº 4, rolo de 500g	RL	1			
0003	Escova para lavar roupas	UND	50			
0004	Escova para limpeza de sanitário sem suporte, cabo em plástico	UND	175			
0005	Espanador de pó, 30 - 40 cm, confeccionado com penas macias	UND	74			
0006	Esponja dupla face p/ lavar louça	UND	2106			
0007	Filtro de partículas RC1 para respirador semifacial	UND	10			
0008	Filtro para máscara facial completa	UNC	8			
0009	Flanela de algodão, amarela 30x60cm	UND	185			
0010	Flanela de algodão, amarela 40x70cm	UND	485			
0011	Flanela de microfibra, 40x60cm	UND	150			
0012	Lã de aço fina pct 08 unid.	PCT	2743			
0013	Palha de aço grossa pct com 20 und, de 25g, nº 02	PCT	30			
0014	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam P, pct c/1 par	PCT	128			
0015	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam M, pct c/1 par	PCT	165			
0016	Luvas látex antiderrapante p/limpeza tam G, pct c/1 par	PCT	50			
0017	Mangueira p/ jardim 20m em PVC e poliéster trançado bitola ½, engates e esguicho com regulagem	UND	65			
0018	Máscara facial de segurança, tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene, com visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, com suporte com válvula de exalação e uma mascarilha interna	UND	6			
0019	Pano multiuso p/ limpeza, 38x53cm, pc: 05	PCT	80			



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0020	Pano de Chão 40x60, 70% algodão, 20%poliéster e 10% viscose	UND	260			
0021	Pano de Chão 40x67, 70% algodão, 20%poliéster e 10% viscose	UND	420			
0022	Pano de Chão 40x86, 70% algodão, 20%poliéster e 10% viscose	UND	12			
Total:						

Lote : Lote 27 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pá Plástica p/Lixo cabo c/ 60 cm	UND	122			
0002	Pá p/lixo em zinco, cabo longo	UND	90			
0003	Rodo plástico, borracha dupla, 30cm, c/cabo reforçado	UND	360			
0004	Rodo plástico, borracha dupla, 40cm, c/cabo reforçado	UND	205			
0005	Vassoura de Palha, fardo c/ 50	FARDO	7			
0006	Vassoura de Pelo sintético 30cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	177			
0007	Vassoura de Pelo sintético 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	260			
0008	Vassoura de Pelo animal 40cm, c/ 4 carreiras de cerdas, cabo reforçado, plastificado, inclinado, com rosca	UND	5			
0009	Vassoura de Piaçava, c/ cabo em ferro tubular, enroscado, resistente a ferrugem e corrosão	UND	60			
0010	Vassoura tipo leque/nylon, c/cabo de madeira revestido de plástico	UND	82			
0011	Vassourão gari nylon c/ cabo 60cm	UND	35			
Total:						

Lote : Lote 28 - Materiais de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco para Lixo 10L pct c/20 un d.	PCT	101			
0002	Saco para Lixo 15L pct c/20 unid.	PCT	681			
0003	Saco para Lixo 20L pct c/10 unid	PCT	200			
0004	Saco para Lixo 30L pct c/10 unid	PCT	630			
0005	Saco para Lixo 50L pct c/10 unid	PCT	480			
0006	Saco para lixo 100L pct c/10 unid	PCT	485			
0007	Saco plástico transparente de 2kg	UND	5200			

47

0008	Sacola plástica 30 x 40cm, 5kg pct c/100und	PCT	400			
Total:						

Lote : Lote 29 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Acido muriático, emb. 1L, cx c/ 12	CX	30			
0002	Água sanitária, 1L, cx c/ 12	CX	225			
0003	Alvejante, limpeza pesada, 500ml, cx c/ 12	CX	10			
0004	Desinfetante a base de eucálio, ação bactericida e germicida 1000 ml, cx c/ 12	CX	100			
0005	Desinfetante a base de lavanda, ação bactericida e germicida 1000 ml, cx c/ 12	CX	100			
0006	Desinfetante a base de pinho, ação bactericida e germicida 1000 ml, cx c/ 12	CX	365			
0007	Detergente líquido - fragrâncias maçã, neutro, coco, limão e clear, emb. 500ml, cx c/24	CX	254			
0008	Soda caustica (NaOH), embalagem de 900g	UND	90			
Total:						

Lote : Lote 30 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pedras sanitárias 35g, fragrâncias: jasmim, eucalipto, floral e/ou lavanda	UND	4382			
0002	Aromatizador de ambiente 400ml spray, fragrâncias diversas	UND	888			
0003	Cera para piso líquida, incolor, 750ml, cx c/ 12	CX	51			
0004	Cera para piso, líquida, vermelha, 750ml, cx c/ 12	CX	50			
0005	Inseticida s/cheiro, spray 300ml	UND	1584			
0006	Limpa vidros spray, 500ml	UND	276			
0007	Lustra Móveis cremoso, 200ml	UND	988			
0008	Lustra Móveis cremoso, 500ml	UND	36			
0009	Óleo para lustrar móveis, a base de peroba, 200ml	UND	50			
0010	Polidor de Alumínio, 500ml	UND	236			
Total:						

Lote : Lote 31 - Produtos de limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alcool gel para higienização das mãos, 500ml, cx c/ 12	CX	54			
0002	Alcool comercial diluído destinado para uso doméstico em geral, 70ºgl, 1000ml cx c/ 12	CX	11			



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS 203
 99

0003	Alcool etílico absoluto, c2h5oh, líquido, limpo, isento de partículas, 99,90 per. 500ml, cx c/12	CX	12			
0004	Alcool comercial, diluído destinado para uso doméstico em geral, 96ºgl- inpm 93,1º, 500ml cx c/ 12	CX	55			
0005	Sabão de coco, cx c/ 10 barras de 200g	CX	74			
0006	Sabão em barra de 1kg, cx c/ 10	CX	234			
0007	Sabão em pó, 500g	UND	5360			
Total:						

Lote : Lote 32 - Produtos de higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Creme dental infantil, emb. 90g	UND	30			
0002	Hidratante corporal, 400ml	UND	10			
0003	Escova dental infantil	UND	40			
0004	Fralda descartável pct com no mim 100 und, tam G	FARDO	5			
0005	Fralda descartável pct com no mi n 100 und, tam XXG	FARDO	15			
0006	Sabonete comum em barra, 50g	UND	55			
0007	Sabonete líquido antisséptico, 200 ml	UND	235			
0008	Sabonete líquido, 500 ml	UND	405			
0009	Sabonete líquido, 1L	UND	50			
Total:						

Lote : Lote 33 - Produtos de higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Luvras descartáveis em látex, tam. G, cx c/ 100	CX	12			
0002	Luvras descartáveis em látex, tam. M, cx c/ 100	CX	272			
0003	Papel higiênico, branco, folha dupla, picotado, não reciclado, fardo c/64 rolos de 30m	FARDO	227			
0004	Papel Toalha 2 Dobras Branco 23X21, pct c/ 1000 Folhas	PCT	305			
0005	Papel toalha branco picotado, pct c/ 2 rolos c/ 60 toalhas	PCT	324			
0006	Mascara descartável tripla, com elástico, cx c/ 50	CX	179			
Total:						

Lote : Lote 34 - Material de cantina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Copo descartável 50ml, cor branca, cx c/50, pacotes c/100 und	CX	433			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
 Governo Municipal
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL
 FLS 204
 97

0002	Copo descartável 100ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	111			
0003	Copo descartável 110ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	4			
0004	Copo descartável 150ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	280			
0005	Copo descartável 200ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	104			
0006	Copo descartável 250ml, cor branca, cx c/25, pacotes c/ 100 und	CX	201			
Total:						

Lote : Lote 35 - Material de cantina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colher descartável para refeição, cor branca, pct c/50 und	PCT	310			
0002	Conjunto de garfo e facas para refeições descartáveis, cor branca pct c/ 50 und	PCT	200			
0003	Garfo descartável para refeição, cor branca, pct c/50	PCT	300			
0004	Prato descartável fundo, 15 cm, cor branca, pct c/10	PCT	500			
0005	Prato descartável, 23 cm, cor branca, pct c/10	PCT	600			
0006	Prato descartável raso, 15 cm, coloridos, pct c/10	PCT	10			
0007	Prato descartável raso, 15 cm, cor branca, pct c/10	PCT	1000			
Total:						

Lote : Lote 36 - Material de cantina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Avental plástico	UND	50			
0002	Avental de tecido	UND	50			
0003	Coador para café em tecido malha flanela, com cabo em arame pequeno	UND	30			
0004	Coador para café em tecido 100% algodão, com cabo de madeira	UND	56			
0005	Copo de vidro 320ml, cx c/6	CX	17			
0006	Fósforo, maço c/10 caixas c/40 palitos	MAÇO	70			
0007	Garrafa térmica para líquidos quentes, 2L	UND	3			
0008	Garrafa térmica para líquidos quentes, 1L	UND	30			
0009	Guardanapo de papel 22 x 23cm, cx c/72 pacotes c/50 und	CX	80			

47



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



0010	ROLO DE PAPEL FILME PVC, 28cmX30 m	UND	24			
0011	Pano de prato,100% algodão, com bainha, estampado, tam. 36x62cm	UND	262			
0012	Pano de prato ,100% algodão tam. 38x40cm	UND	580			
0013	Touca de tecido descartável para cozinha	UND	290			
0014	Vela p/ Filtro	UND	110			
0015	Xicara de vidro com pires 200ml, cx c/ 6	CX	6			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM/JL
FLS. 206
47

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de materiais de expediente, higiene, copa e cozinha e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro

O Município de Jardim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através do(a) Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.05.29.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)....., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de materiais de expediente, higiene, copa e cozinha e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).
- 3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.
- 3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do

47



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PM: JLD
FLS. 207

97

príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que traça o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

97



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.2 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.3 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.

9.3.1 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Jardim** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

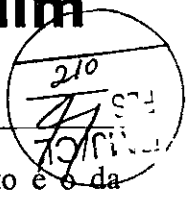
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF